



EDITAL

Deliberações da Reunião do Conselho Intermunicipal de 2025/03/25

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 25 de março de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 03/2025: aprovada por unanimidade;

Votação – Conclusões do Seminário Interno da CIMLT realizado entre 24 e 25 de março de 2025: aprovadas por unanimidade;

Ratificação – Despacho do PCI exarado na Informação n.º 805/2025: Determina a submissão da Candidatura Exposição Itinerante "Ocupação humana na Lezíria do Tejo: Dos caçadores recolectores ao mundo romano" ao Aviso ALT2030-2024-53-CULTURA: ratificado por unanimidade;

Votação – Abertura de Concurso Público n.º 02/2025/CCE, da CCE-CIMLT, para a celebração de Acordo-Quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia: aprovada por unanimidade;

Votação – Adesão ao Concurso Público n.º 02/2025/CCE, da CCE-CIMLT, para a celebração de Acordo-Quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia: aprovada por unanimidade;

Votação – Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2024: aprovados por unanimidade e remeter à Assembleia Intermunicipal;

Votação – Segunda Revisão ao Orçamento para 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2030: aprovada por unanimidade e remeter à Assembleia Intermunicipal.

Para constar se publica este Edital, lavrado em uma página, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 25 de março de 2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)